



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.012.033/0001-26, sediada à Rua Sete de setembro nº 130 A, Bairro Centro, na cidade de Passos-MG, CEP: 37.900-085, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **CLÁUDIO PIASSI FREIRE**, brasileiro, portador do RG nº M-8.539.237 SSP/MG e do CPF nº 049.661.056-25, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 004/2019, referente ao Processo 201/2018 Pregão Presencial nº 106/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0220 Classificacao: 020801 103011003 1.018 449052

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 07 de junho de 2019.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLÁUDIO PIASSI FREIRE
MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA- EPP.**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 004/20 OS: 2393		Processo: PRC0020118		Tipo de selecao: Item		Fornecedor: 6410		MIDAS-COM.ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP.LTDA-EPP			
Produto: 35107		GAVETEIRO CLINICO ODONTOLOGICO		Valores Originais: Qte:		2,00		Vr. unit.: 1.370,00 Vr. tot.: 2.740,00			
Aditivo		Data Aditivo		Quantidade		Vr Unitario		Vr Total Aditado		% Aditado	
1		07/06/2019		1,00		1.370,00		1.370,00		50,00	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor								1.370,00		50,00	